	MUNICÍPIO DE MARACAJÁ/SC **TERMO DE REFERÊNCIA – TR**

1. OBJETO GERAL
Registro de Preços para aquisição de materiais esportivos, tatames, kimonos para jiu-jítsu, vestuário para ballet, destinados à execução das oficinas de Balé e Jiu-Jítsu, ofertadas no contraturno escolar aos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Maracajá, em atendimento às demandas do Departamento Municipal de Educação, visando proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades esportivas e culturais.

2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO					
X	Registro de Preço		Termo Contratual		Outro

3. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA					
X	DFD	X	Matriz de risco		Projeto Básico
X	ETP		Memorial Descritivo		Projeto Executivo
	Planilha orçamentária		Anteprojeto		Outros

4. NATUREZA DO OBJETO			
	Material de consumo	X	Equipamento/Material Permanente
	Prestação de Serviço		Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

5. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO
A presente contratação justifica-se pela necessidade de estruturar e viabilizar a oferta das oficinas de Balé e Jiu-Jítsu no contraturno escolar para os estudantes da Rede Municipal de Ensino de Maracajá, promovidas pelo Departamento Municipal de Educação. As oficinas integram as ações de educação integral desenvolvidas pelo município, proporcionando aos alunos oportunidades de desenvolvimento físico, cognitivo, social, emocional e cultural, além de favorecerem a inclusão, a disciplina, o respeito, a cooperação, o fortalecimento da autoestima e a permanência dos estudantes em atividades educativas no período inverso ao das aulas regulares. Para a adequada execução das oficinas, torna-se indispensável a aquisição de tatames, quimonos para jiu-jítsu, vestuário para balé e demais materiais necessários, considerando que tais itens são essenciais para garantir a segurança, o conforto, a padronização e as condições adequadas para a prática das modalidades. A ausência desses materiais comprometeria a qualidade das atividades e poderia colocar em risco a integridade física dos participantes, especialmente nas aulas de jiu-jítsu, que exigem superfície apropriada para a realização dos movimentos e técnicas. A contratação também atende aos princípios da eficiência, do interesse público e da continuidade dos serviços educacionais, possibilitando que o Município ofereça oficinas com estrutura adequada, ampliando o acesso dos estudantes às práticas esportivas e culturais e contribuindo para a formação integral dos educandos, em consonância com as diretrizes da educação pública e com as políticas municipais voltadas à promoção da aprendizagem, da inclusão e da cidadania.

6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor total da contratação:	R$ 50.973,40 (Cinquenta mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta centavos)
Dotação Orçamentária	50 - 3.3.90.00.00.00.00.00.00 (2.710.3210.0007)

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E OS REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA A CONTRATAÇÃO

A contratada deverá fornecer os materiais conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência, garantindo a qualidade, durabilidade e adequação dos produtos destinados às oficinas de Balé e Jiu-Jítsu desenvolvidas pelo Departamento Municipal de Educação e Cultura.
São requisitos indispensáveis para a contratação:
a) fornecer produtos novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de utilização, sem defeitos, avarias ou qualquer irregularidade;
b) entregar os materiais de acordo com as especificações técnicas, modelos, tamanhos e quantitativos definidos pela Administração;
c) responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento, carga e descarga dos materiais até o local indicado pelo Município;
d) substituir, às suas expensas, no prazo estabelecido pela Administração, quaisquer materiais que apresentem defeitos, desconformidades ou que não atendam às exigências do Termo de Referência;
e) manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório;
f) fornecer a documentação fiscal correspondente aos produtos entregues;
g) cumprir os prazos de entrega estabelecidos e atender às solicitações da fiscalização do contrato, prestando os esclarecimentos necessários;
h) responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, fiscais, comerciais e demais despesas decorrentes do fornecimento do objeto.
i) responsabilizar-se pela troca das mercadorias com defeito, após 10 (dez) dias, contados a partir da solicitação, sem custo adicional.

8. HABILITAÇÃO TÉCNICA

a. Habilitação Jurídica:

- Apresentação do Contrato Social;
- Registro ativo no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), compatível com as atividades a serem realizadas ou segmento equivalente.
- Regularidade Fiscal e Trabalhista
- Certidão Negativa de Débitos trabalhistas Federais e Dívida Ativa da União;
- Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal;

- Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão de Regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);
- Certidão Negativo dos Débitos Trabalhistas (CNDT).

b. Qualificação Econômico-Financeira:

- Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial emitida pelo cartório distribuidor da sede da empresa.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO	
Prazo de execução/entrega:	15(quinze) dias após o recebimento da autorização de fornecimento
Local de execução/entrega:	Departamento de Educação e Cultura - Marginal da Rodovia Federal Governador Mário Covas (BR-101), Paço Astir Demetrio Rocha, 1025 - Sala 01- Bairro Vila Beatriz, Maracajá/SC - CEP: 88915-000.
Frequência e periodicidade da execução/entrega:	Não se aplica.
Prazo para reposição do objeto em caso de irregularidade:	10 (dez) dias contados a partir da solicitação, sem custo adicional.
Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços:	12(doze) meses, podendo ser prorrogado conforme autoriza a Lei n. 14133/2021.
Condições de pagamento e/ou medição:	Até 30 dias após a apresentação da nota fiscal.
Obrigações da contratada:	• Fornecer os produtos conforme especificações; • Garantir a qualidade dos materiais; • Substituir itens com defeito, sem custo adicional; • Cumprir o prazo de entrega; • Responsabilizar-se pelo transporte e entrega.
Previsão de reajuste e revisão de preços:	Não se aplica.
Garantia	90 (noventa) dias, a partir da emissão da nota fiscal.
AMOSTRA	Para fins de verificação da conformidade dos produtos ofertados com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, será exigida do fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar a apresentação de amostra dos itens indicados pela Administração, incluindo roupas destinadas às oficinas de Balé e Jiu-Jítsu e/ou tatames, nas dependências do Departamento Municipal de Educação e Cultura, no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da solicitação formal realizada pela Administração. Em caso de reprovação da amostra, será convocado o fornecedor subsequente, obedecida a ordem de classificação, para apresentação de nova amostra, nas mesmas condições estabelecidas. A exigência de amostra justifica-se pela natureza do objeto, considerando que os materiais serão utilizados por crianças e adolescentes nas atividades esportivas desenvolvidas pelo Departamento Municipal de Educação e Cultura, sendo

	necessário assegurar padrões adequados de qualidade, resistência, conforto, segurança, acabamento e compatibilidade com a finalidade de uso, garantindo a adequada execução das oficinas de Balé e Jiu-Jítsu.

10. **Estimativa do valor e quantidade da contratação**:

A contratação destina-se ao atendimento das oficinas de Balé e Jiu-Jítsu desenvolvidas pelo Departamento Municipal de Educação e Cultura de Maracajá/SC, contemplando aproximadamente 120 participantes, sendo 60 alunos matriculados na oficina de Balé e 60 alunos matriculados na oficina de Jiu-Jítsu.

As quantidades dos materiais foram estimadas com base no número de participantes previstos para cada modalidade e na necessidade de aquisição de tatames para garantir a adequada realização das atividades. A estimativa do valor da contratação está demonstrada na tabela de composição de custos e pesquisa de preços constante deste processo administrativo.

Nº	Produtos	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Kimono jiu-jitsu , na cor azul, reforçado, material resistente. Confeccionado em tecido trançado de alta gramatura (normalmente entre 350g/m² e 550g/m²), garantindo maior durabilidade e resistência ao desgaste. Reforços extras: costuras duplas ou triplas nas áreas de maior impacto, como ombros, joelhos e gola, aumentando a vida útil do kimono. Gola rígida: revestida com eva ou espuma de alta densidade, calça resistente: feita de algodão ou ripstop, com reforços nos joelhos e sistema de ajuste na cintura para ajuste ergonômico: corte anatômico qu eproporciona liberdade de movimento sem comprometer a resistência. Maior segurança durante os movimentos. Tamanhos m1 ,m2, m3, m4.	Unid.	60	R$ 222,97	R$ 13.378,05
2	Kimono jiu-jitsu , na cor azul, reforçado, material resistente. Confeccionado em tecido trançado de alta gramatura (normalmente entre 350g/m² e 550g/m²), garantindo maior durabilidade e resistência ao desgaste. Reforços extras: costuras duplas ou triplas nas áreas de maior impacto, como ombros, joelhos e gola, aumentando a vida útil do kimono. Gola rígida: revestida com eva ou espuma de alta densidade, calça resistente: feita de algodão ou ripstop, com reforços nos joelhos e sistema de ajuste na cintura para ajuste ergonômico: corte anatômico qu eproporciona liberdade de movimento sem comprometer a resistência. Maior segurança durante os movimentos. Tamanhos a0, a1, a2.	Unid	60	R$ 329,12	R$ 19.747,35
3	Collant meia manga Descricao tecnica: Collant para ballet, modelo classico, meia manga, confeccionado em malha helanca ou tecido similar de alta elasticidade. Peca anatomica que proporciona ajuste ao corpo, conforto e liberdade de movimentos durante aulas e ensaios. Material resistente, com boa recuperacao elastica apos lavagem. Especificacoes minimas: Modelo: collant classico Manga: meia manga Material: helanca ou similar com elasticidade Caracteristicas: ajuste anatomico e resistencia ao uso frequente.	Unid	60	R$ 64,33	R$ 3.860,00

4	Meia-calca tradicional para ballet Descricao tecnica: Meia-calca para pratica de ballet, modelo tradicional, confeccionada em malha elastica de poliamida com elastano ou material equivalente. Peca de alta elasticidade, proporcionando ajuste anatomico ao corpo, conforto e liberdade de movimento durante aulas, ensaios e apresentacoes. Tecido leve, resistente e de boa durabilidade, adequado ao uso frequente. Especificacoes minimas: Tipo: meia-calca para ballet Modelo: tradicional Material: poliamida com elastano ou similar Caracteristicas: alta elasticidade, ajuste anatomico e resistencia ao uso continuo Uso: pratica de danca/ballet	Unid	60	R$ 16,60	R$ 996,00
5	Saia de cos (ballet) Descricao tecnica: Saia para ballet confeccionada em tecido leve e fluido, como chiffon, tule ou material similar. Modelo com cos elastico para melhor ajuste a cintura e liberdade de movimento durante a pratica de danca. Especificacoes minimas: Tecido: chiffon, tule ou similar Cos: elastico Modelo: saia curta para ballet	Unid	60	R$ 19,53	R$ 1.172,00
6	Sapatilha de lona ovinho Descricao tecnica: Sapatilha de ballet confeccionada em lona resistente, com formato anatomico tipo ovinho, solado flexivel em camurca ou material similar antiderrapante. Possui elastico para melhor fixacao aos pes. Indicada para aulas de ballet classico, proporcionando conforto e mobilidade. Especificacoes minimas: Material do cabedal: lona Solado: flexivel em camurca ou material equivalente Fixacao: elastico no peito do pe Uso: pratica de ballet Tamanhos a combinar na hora dos pedidos.	Unid	60	R$ 59,00	R$ 3.540,00
7	Placa de tatame texturizada com encaixe. Confeccionada em etileno vinil acetato (eva). Dupla face (bicolor). Dimensões de 1m x 1m x 40mm	Unid	80	R$ 103,50	R$ 8.280,00





Dessa forma, valor estimado da contratação será de R$ 50.973,40 (Cinquenta mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta centavos), conforme levantamento de mercado realizado.

11. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO
Gestor de contrato servidora Rosilane de Bitencourt Marcelino Magagnin, com matrícula 2285 e função de diretora do Departamento de educação e cultura. Fiscal servidora Débora Pereira Pucher, com matricula 5565, função de chefe de divisão. A gestão e fiscalização seguirá o modelo pré-definido no Decreto Municipal nº. 031/2024. Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de seus créditos, devendo comunicar a Autoridade Competente quando convir.

12. FORMA JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
Modalidade de Licitação:	Pregão eletrônico
Tipo de objeto:	Comum
Empreitada:	Não se aplica
Forma de julgamento:	Menor Preço por Item

Maracajá/SC, 22 de Julho de 2026.

Rosilane Bitencourt Marcelino Magagnin
Diretora do Departamento de Educação e Cultura